



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 501/24

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gozo de 10 dias de férias ao servidor abaixo designado, a contar de **20** de novembro de 2024 á **29** de novembro de 2024 conforme período aquisitivo citado a

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
5073-2	JAQUELINE RALDI LUGO AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	10.02.2023 – 09.02.2024	SMS

Art. 2º Converter **20 (vinte) dias** de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2024, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

DANIEL LUAN PEREIRA ESPINDOLA
Secretário Municipal de Administração
Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)
Diário nº 3713Pag:010
Em:07/11/24